



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 127 -ALHANDRA-PB, – 08 de agosto de 2019

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB.

A Câmara Municipal de Alhandra-PB. Através da Comissão Permanente de Licitação da, torna público o resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇO N° 003/2019: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, COPEME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, JR ANDRADE E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** 3M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA descumprimento do subitem 5.5.2 do edital; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI descumprimento do subitem 5.5.8; RAYRA RAFAELA DE ALMEIDA OLIVEIRA EIRELI, por descumprimento do subitem 5.4.6 do edital,

E RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, descumprimento do subitem 5.5.1 do edital.

O relatório de julgamento encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Alhandra, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

João Ferreira da Silva Filho

Presidente da Câmara

